

<u>Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"</u>

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado - PB, em 25 de Outubro de 2019 - Edição Extraordinária nº. 047

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº. 054/2019

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do dia 28 de outubro "dia servidor publico" e da outras providências.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais do Município de Condado no dia 28 de outubro de 2019, consagrado ao servidor público municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos:

I - O serviço de coleta de lixo domiciliar.

Artigo 2°. - Por força do artigo anterior ficam suspensas as atividades funcionais no Paço Municipal, nas Secretarias Municipais e escolas da rede municipal de ensino, retornando-se à normalidade no dia 29 de Outubro de 2019 (terça-feira).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado, em 25 de Outubro de 2019.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003 / 2019 – CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019)

O Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Condado – PB, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO ser o edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 a lei interna do procedimento administrativo adotado, vinculando, reciprocamente, a administração e os candidatos, nos ditames por ele fixados;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente a moralidade e a publicidade.

RESOLVE:

Cumpra-se.

 $Art.\ 1^{o}$ - NOMEAR. os profissionais de saúde abaixo elencados para conduzir a entrevista individual (2ª ETAPA) com os candidatos aptos que concorrem à vaga de Agente Comunitário de Saúde, oferecidas no PSS 001/2019 – Secretaria de Saúde.

- DAYSE RAFAELLA LEITE FIGUEIREDO DE MEDEIROS
- MYRELLE CAETANO WANDERLEY BEZERRA
- JUSSARA LEITE FONTES CAVALCANTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, Condado, Estado da Paraíba, em 25 de outubro de 2019. Publique-se, Registre-se e

HENRIQUE CESAR BATISTA DE LACERDA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Prefeitura de Condado-PB

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES Secretário de Esporte, Turismo e Lazer